



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Franciele Jaqueline Ruth**, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, provimento efetivo, no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI